2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **HIMAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.984.937/0001-70; **bem como do depositário MARCOS PEREIRA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 396.184.836-91. **O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A** em face de **HIMAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Processo nº 0000054-33.2018.8.26.0002 (Principal - 0072045-94.2003.8.26.0002) – Controle nº 4015/2003,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/11/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 24/11/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 10/12/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Tributos e contribuições condominiais relativos ao imóvel e vencidos até a lavratura do auto de arrematação se sub-rogarão no preço, não sendo de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016). **DO PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC), salvo arrematação a prazo (art. 895,§ 9º, do CPC). **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). O arrematante deve pagar a vista pelo menos 25% do valor do lance, o saldo remanescente deverá ser pago em até 30 parcelas iguais e sucessivas com vencimento no dia 10 de cada mês, a contar do mês posterior aquele em que apresentada a proposta escrita de aquisição do bem. Cada parcela será corrigida pela Tabela Prática do TJSP da data em que oferecida a proposta de aquisição até seu respectivo pagamento; e em caso de mora, incidirão juros de mora simples de 1% ao mês sobre o valor de cada parcela em atraso e multa de 10% incidente sobre a soma da parcela em atraso e das parcelas vincendas (art. 895, §4º, do CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será

devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 (uma) máquina fresadora marca "Induma", cor verde. S/n. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 02:** 01 (uma) máquina fresadora marca "Reckermann" Nº 0328. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 03:** 01 (uma) máquina retificadora copiadora - Ativo – 0373. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 04:** 01 (uma) máquina chaveteira marca "Fromag" nº 3254. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 05:** 01 (uma) máquina madrilhadora marca "Schakmann", modelo FB7S Nº 721441205. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 250.000.00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 06:** 01 (uma) máquina injetora NR100 marca "Semevano"**. Valor da Avaliação deste lote: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 07:** 01 (uma) máquina fresadora - marca "malto" modelo M4 1000 Nº 30341. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 08:** 01 (uma) máquina fresadora marca "Zobol" Modelo FU2 nº 65. **Valor da Avaliação deste lote: 45.000,00 R$ (Quarenta e cinco mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 09:** 03 (Três) máquinas fresadoras marca "frema"**. Valor da Avaliação deste lote: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 10:** 01 (uma) máquina fresadora marca "malto" - modelo MH580C. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 11:** 01 (uma) fresadora marca "malto"**. Valor da Avaliação deste lote: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Fevereiro de 2019. LOTE Nº 12:** 01 (uma) máquina fresadora marca "Wartong" FSV-5. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Fevereiro de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Ferreira Viana, nº 761, Vila do Socorro, Santo Amaro, sendo nomeado depositário MARCOS PEREIRA ROSA. Débito desta ação no valor de R$ 1.348.177,40 (Setembro/2020).

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda
Juiz de Direito